



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

#### Lei 379/2010

Originou-se do PROJETO DE LEI N.º 364/2.010.

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO POR MEIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação Técnica de Formação Continuada com a Secretaria de Estado de Educação por meio do Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação Básica, tendo como objetivo o desenvolvimento de formação continuada dos profissionais de educação básica da rede pública de ensino em consonância com as diretrizes da política de formação continuada da Secretaria de Estado de Educação.

**Parágrafo Único** - O referido Termo de Cooperação de que trata o caput deste artigo, poderá ser rescindido pelas partes em qualquer tempo, desde que haja interesse público, ou por descumprimento das obrigações assumidas, com antecedência mínima de (60) sessenta dias.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a custear as despesas necessárias à consecução dos objetivos constantes do Termo de Cooperação de Técnica de que trata esta lei, conforme obrigações a serem estabelecidas no correspondente instrumento de Cooperação Técnica.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do Termo de Cooperação ora autorizadas serão contabilizadas a conta específica do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 17 de março de 2010.

**DORIVAL LORCA**  
**Prefeito Municipal**

Publique  
Registra-se  
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/03/2010 à 17/04/2010.